



EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

04/PPGEO/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, doravante denominado apenas PPGEO, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento de até três docentes para atuação no quadro do Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGEO /UNIMONTES, sendo um (1) para a linha um e dois (2) para a linha dois.

ARTIGO 01 – Poderá se inscrever docente que desenvolva atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação e que seja servidor efetivo da UNIMONTES ou professor efetivo de outra instituição de ensino e pesquisa pública, nos termos da Portaria nº 81/CAPES, de 3 de junho de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não haverá cadastro de reserva.

ARTIGO 02 – O período para inscrição/apresentação de proposta de credenciamento será de 22/10/2018 a 15/11/2018.

ARTIGO 03 – Dos documentos a serem encaminhados no momento da inscrição:

I – Formulário de inscrição (Anexo 1) preenchido;

II – Cópia do currículo Lattes atualizado, abrangendo a produção bibliográfica compatível com a área do Programa e com a linha de pesquisa a qual o candidato concorre referente aos últimos dois anos (2017 e 2018).

III – Carta de intenções explicitando a congruência entre a sua formação, atuação e produção teórica com a área de concentração e a linha de pesquisa pretendida no PPGEO.

PARÁGRAFO ÚNICO – Devem ser incluídas cópias que identifiquem o veículo da produção bibliográfica (capa, primeira página e ficha catalográfica dos artigos publicados em periódicos, dos livros ou capítulos de livros).

ARTIGO 04 – Dos requisitos e/ou critérios para o credenciamento:

I – Possuir título acadêmico de doutor em Geografia obtido em programas recomendados e reconhecidos pela CAPES ou agência/instituição compatível no exterior, desde que o diploma seja revalidado por universidade brasileira.

II – A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma comissão composta por 04 (quatro) docentes, eleitos pelo Colegiado do PPGEO, pautando-se pelos critérios estabelecidos neste edital.



III – O pesquisador deverá coordenar ou participar de pelo menos um projeto de pesquisa financiado por agência de fomento e/ou similar, devendo apresentar cópia do respectivo comprovante de participação.

IV – Coordenar ou integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq.

V – Não participar, como docente permanente, de mais de um programa de pós-graduação Stricto Sensu.

VI – Ser professor efetivo da UNIMONTES ou professor efetivo de outra instituição de ensino e de pesquisa pública, com liberação da instituição de origem para cumprir 20 horas semanais no PP GEO.

VII – Ter disponibilidade para atuar, no mínimo, 20 horas semanais no PP GEO.

VIII – Ter sua seleção aprovada pelo Colegiado do PP GEO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Os critérios de produção bibliográfica que serão utilizados para apreciação das propostas terão como base o documento de área Geografia.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na avaliação do inciso III, do artigo 03, será determinante que a linha e as inclinações do conjunto da produção teórica do candidato tenham aderência aos projetos, pesquisas e atuação do PP GEO.

ARTIGO 05 – Será selecionado o candidato que obtiver a melhor média qualitativa, considerados todos os itens constantes neste edital e no Regulamento de Credenciamento do PP GEO.

ARTIGO 06 – O PP GEO pode não selecionar nenhum dos candidatos inscritos.

ARTIGO 07 – O resultado final será encaminhado ao Colegiado do PP GEO para deliberação sobre o credenciamento.

ARTIGO 08 – A publicação do resultado final dar-se-á após a deliberação do Colegiado do PP GEO.

ARTIGO 09 – Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do PP GEO até 48 horas após a divulgação dos resultados e serão julgados pelo Colegiado do PP GEO.

ARTIGO 10 – Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e julgados pelo Colegiado do PP GEO.

Montes Claros, 22 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Marcos Esdras Leite
Coordenador do PP GEO/UNIMONTES



FICHA DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE NO PP GEO/UNIMONTES	
1. DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Endereço:	
Telefones:	
Email:	
2. TITULAÇÃO	
Doutorado:	
Ano da titulação:	Instituição:
Cidade:	UF:
País:	Área da titulação:
Pós-doutorado:	
3. LINHA DE PESQUISA	
<input type="checkbox"/> LP1: Produção dos Espaços Urbanos e Rurais <input type="checkbox"/> LP2: Território, Cultura e Meio Ambiente	
4. DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)	
<input type="checkbox"/> Solicitação formal de credenciamento <input type="checkbox"/> Diploma de Doutorado(fotocópia) <input type="checkbox"/> Histórico de Doutorado <input type="checkbox"/> Cópia do Curriculum Lattes atualizado e com os comprovantes da produção científica(artigos, livros, capítulos de livros,etc) <input type="checkbox"/> Cópia impressa ou em CD da Tese de Doutorado <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa em consonância com a Linha de Pesquisa na qual pretende atuar <input type="checkbox"/> Carta de intenções	
5. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA	
Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N. 04/ PP GEO /2018, que trata da inscrição e procedimentos para solicitação de credenciamento de até 03 (três) docentes para atuação no quadro do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PP GEO/UNIMONTES. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação entregue na Secretaria do PP GEO/UNIMONTES.	
Montes Claros/MG __ de__ de 2018	
_____ Assinatura	



Montes Claros, ____ de _____ de 2018.

Ilmo. Senhor

Coordenador do PPGEO/UNIMONTES

Eu, _____, solicito o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Montes Claros, para exercer atividades como Docente Permanente:

Manifesto também minha concordância com as exigências estabelecidas para docentes Permanentes, segundo Portaria nº 81/CAPES, de 3 de junho de 2016, que estabelece que os Docentes Permanentes devem:

1. Desenvolver atividades de ensino na Pós-Graduação e na graduação;
2. Participar de projetos de pesquisa do Programa;
3. Orientar discentes de graduação e Pós-Graduação;
4. Ter vínculo funcional com a Instituição em regime de Tempo Integral ou como docente aposentado voluntário;
5. Ter produção científica (artigos, livros e capítulos) compatível com os parâmetros estabelecidos pela área de avaliação da área da Geografia.

Atenciosamente,

Assinatura